Outlook

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267505/2026 – ITEM 01 – DIVERGÊNCIA NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

De Matheus LICIT+ <matheus@licitmais.com>
Data Seg, 09/11/2026 17:42
Para cpl@ce.senac.br <cpl@ce.senac.br>

1 anexo (2 MB)
451116 1_2026 SENAC CE.pdf;

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de matheus@licitmais.com. Saiba por que isso é importante

Prezados(as), boa tarde.

A empresa LA LICITAÇÕES LTDA, interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 267505/2026 – SENAC/CE**, vem, respeitosamente, com fundamento no item 5.1 do edital, apresentar **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO** referente às especificações técnicas do **Item 01 – Smartphones para Produção de Conteúdo**.

Ao analisarmos o Termo de Referência, verificamos que o equipamento indicado como marca/modelo de referência é o **Samsung Galaxy A36 5G ou equivalente/superior**.

Entretanto, identificamos uma divergência entre as características técnicas exigidas e as especificações oficiais do próprio modelo de referência.

O edital estabelece, entre os requisitos mínimos:

"Câmera frontal mínima de 16 MP."

Contudo, conforme informações técnicas disponibilizadas pela fabricante Samsung, o **Galaxy A36 5G possui câmera frontal de 12 MP**, portanto inferior à resolução mínima de 16 MP exigida no instrumento convocatório.

Dessa forma, observa-se que o próprio equipamento indicado como referência não atende integralmente às especificações estabelecidas.

Ressaltamos que tal divergência pode gerar interpretações distintas durante a análise das propostas, além de restringir a competitividade do certame, uma vez que equipamentos equivalentes ao modelo de referência poderão ser desclassificados por não atenderem a uma característica que o próprio produto referenciado não possui.

Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Considerando que o Samsung Galaxy A36 5G, indicado como referência, possui câmera frontal de 12 MP, serão aceitos equipamentos com câmera frontal de resolução igual ou superior a 12 MP, desde que atendam às demais especificações técnicas?

2. Caso a exigência mínima de 16 MP seja mantida, o SENAC/CE pretende retificar o Termo de Referência, considerando que o modelo expressamente indicado como referência não atende a esse requisito?

3. Na hipótese de manutenção da exigência de 16 MP, solicitamos que seja esclarecido se o Samsung Galaxy A36 5G também será considerado tecnicamente incompatível, de modo a assegurar a aplicação uniforme dos critérios de julgamento a todos os licitantes.

Destacamos que a presente solicitação tem como objetivo garantir a **isonomia entre os participantes, a ampla competitividade e a segurança jurídica na apresentação e no julgamento das propostas**, evitando possíveis desclassificações decorrentes de divergências nas especificações técnicas.

Assim, solicitamos, respeitosamente, a análise e manifestação formal dessa Comissão, preferencialmente antes da abertura da sessão pública, para que os interessados possam formular suas propostas com segurança e em conformidade com as exigências do edital.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

--

